



LEI ORDINÁRIA Nº 2382

de 05 de março de 2024

**Altera a denominação da Rua Pedreira, Rua do Aterro, Rua do Anel
e Rua da Praça, todas no Bairro Jardim do Éden, e dá outras
providências.**

*MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação de ruas do Bairro Jardim do Éden.

Art. 2º A Rua da Pedreira passará ter denominação de Rua Antônio Inácio Barbosa.

Art. 3º A Rua do Aterro passará ter denominação de Rua Professora Cleide Teixeira.

Art. 4º A Rua do Anel passará ter denominação de Rua Francisco José Bonfim.

Art. 5º A Rua da Praça passará ter denominação de Rua Marino Etges.

Art. 6º Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã/MS, 05 de março de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Lei Ordinária Nº 2382/2024 - 05 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em